



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.871
De 03 de janeiro de 2019

Publicado no Jornal
"Folha da Cidade" em:
10/01/2019

Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2019 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.443 de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento do Departamento Autônomo de Água e Esgoto, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2018 do Crédito Especial autorizado pela Lei 9.423, de 03 de dezembro de 2018 e aberto pelo Decreto 11.849, de 03 de dezembro de 2018, publicado em 06 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.665.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), em consonância com o artigo 167, parágrafo 2º, da Constituição Federal, objetivando a recuperação do Sistema de Aeração da Estação de Tratamento de Esgoto de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO DE TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO DE TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.103	Recuperação do Sistema de Aeração da ETE Araraquara	R\$	1.665.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.665.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.320 de 18/07/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443 de 21/12/2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. (RAP).